

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Governador Valadares Diretoria de Administração e Planejamento Coordenação de Administração e Planejamento Setor de Contratos Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG 3332725413 - www.ifmg.edu.br

## PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente: IFMG - Campus Governador Valadares		CNPJ: 10626896/0007-68	
Endereço: Av. Minas Gerais 5189 - Bairro: Ouro Verde			
Cidade: Governador Valadares U.F.: MG C.E.P.: 3505		C.E.P.: 35057-760	
DDD/Telefone: 33-3272-5400		Esfera Administrativa: Federal	
Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória		C.P.F. 551.507.726-15	
C.I./Órgão Expedidor: M-4.623.812/ SSP/MG Cargo: Professor Função: Reitor		Função: Reitor	
E-mail: gabinete@ifmg.edu.br		Telefone: 31-25135103	

### 2 - DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENENTE

Órgão/Entidade Proponente: INMET - Instituto Nacional de Meteorologia		CNPJ: 00.396.895/0010-16	
Endereço: Eixo Monumental, Via S1, Sudoeste			
Cidade: Brasília	U.F.: DF	C.E.P.: 70.680-900	
DDD/Telefone: 61- 21024699		Esfera Administrativa:	
Nome do Responsável: Carlos Edison Carvalho Gomes		C.P.F.:165.736.689-87	
C.I./Órgão Expedidor: 166.607 - Ministério da Defesa	Cargo: Tenente Coronel	Função: Diretor INMET	
E-mail: diretor.inmet@inmet.gov.br		Telefone:	

Órgão/Entidade Proponente: INMET - Instituto Nacional de Meteorologia 5º Distrito       CNPJ: 00.396.895/0053-56			
Endereço: Av. do Contorno, 8159 - Lourdes			
Cidade: Belo Horizonte U.F.: MG C.E.P.: 30110-051		C.E.P.: 30110-051	
DDD/Telefone: (31) 3291-1500		Esfera Administrativa:	
Nome do Responsável: Lizandro Gemiacki		C.P.F.: 950.693.800-87	
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo: Meteorologista	Função: Coordenador INMET	
E-mail: lizandro.gemiacki@inmet.gov.br		Telefone:	

# 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Instalação, operação e manutenção de uma Estação Meteorológica Automática na área do IFMG campus Governador Valadares.

Vigência: 05 anos

05 anos a partir da publicação do DOU

Justificativa da Proposição: Gerar dados climatológicos na região de Governador Valadares, fomentando o desenvolvimento de pesquisas relacionadas.

Descrição Completa do Objeto: O estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros visando a implementação de princípios básico de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG campus Governador Valadares e o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET para a operação e manutenção de uma Estação Meteorológica Automática na área do IFMG campus Governador Valadares nas coordenadas geográficas a seguir:

NOME DA ESTAÇÃO: Governador Valadares

LATITUDE: 18° 49' 49,07" LONGITUDE: 41" 58' 36,5" ALTITUDE: 214 METROS

CÓDIGO: A532

#### Descrição das metas a serem atingidas:

- I Assegurar a conservação e guarda da estação Meteorológica, por todo o período de vigência do acordo de cooperação;
- II Permitir o acesso dos servidores do INMET para execução de inspeções, manutenções, calibrações e aferições dos equipamentos, por todo o período de vigência do acordo de cooperação;
- III Assegurar a geração de dados climatológicos que contribuirão para o desenvolvimento de pesquisas e tomadas de decisão de órgãos públicas e a sociedade em geral.

#### Definição das etapas ou fases de execução:

- I Operação;
- II Manutenção;

## Obrigações dos partícipes:

## 1) Concedente - IFMG/GV

- Zelar pela segurança e conservação da Estação Meteorológica Automática AUT instalada na área do IFMG campus Governador Valadares, incluindo sensores e demais componentes.
- 2. Manter vigilância no local onde está instalada a Estação Meteorológica. Automática AUT.
- 3. Ceder a área com dimensões de aproximadamente 12m x 18m sem obstáculos significativos em seu entorno, destinados a instalação da Estação Meteorológica Automática AUT.
- 4. Permitir e facilitar o acesso de técnicos do INMET às instalações da Estação Meteorológica Automática AUT sempre que necessário.
- 5. Executar periodicamente a limpeza e conservação do local onde se encontra instalada a Estação Meteorológica. Automática AUT , conforme orientação do INMET.
- 6. Realizar serviços de recuperação nos cercados externos, sempre que necessário.

## 2) Convenente - INMET

- 1. Fornecer por empréstimo, mediante Termo de Responsabilidade, uma Estação Meteorológica Automática AUT com seus respectivos sensores e instrumentos, de que trata a descrição do objeto, os quais passam a fazer parte integrante desse instrumento, como se nele transcrito fosse.
- 2. Manter e operar a Estação Meteorológica Automática AUT A532, motivo do presente Acordo de Cooperação, em área segura previamente disponibilizada para esta finalidade pelo IFMG campus de Governador Valadares
- 3. Executar periodicamente inspeções técnicas, necessárias a operacionalidade regular da Estação Meteorológica Automática AUT em referência.
- 4. Efetuar periodicamente a manutenção técnica dos sensores e demais instrumentos que compõem a Estação Meteorológica Automática AUT.
- 5. Assessorar o IFMG campus Governador Valadares, se for ocaso, no desenvolvimento de estudos e pesquisas de seu interesse.
- 6. Repassar quando solicitado pelo IFMG campus Governador Valadares, os dados climatológicos coletados pela Estação Meteorológica Automática AUT, obedecendo à periodicidade e condições disponíveis.

## Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

A Estação Meteorológica Automática - AUT como bem remanescentes desse Acordo pertence ao Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

# 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta Etapa Fase	Etapa	Especificação	Duração	
	Fase	Especificação	Início	Término
I	I I	Assegurar a conservação e guarda da estação Meteorológica, por todo o período de vigência do acordo de cooperação;	2020	2025
II	1	Permitir o acesso dos servidores do INMET para execução de inspeções, manutenções,	2020	2025

		calibrações e aferições dos equipamentos, por todo o período de vigência do acordo de		
		– cooperação;		
III	1	Assegurar a geração de dados climatológicos que contribuirão para o desenvolvimento de pesquisas e tomadas de decisão de órgãos públicas e a sociedade em geral.	2020	2025

## ASSINATURAS QUE COMPÕEM O DOCUMENTO

- 1. Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho
- 2. Responsável Concedente
- 3. Responsável Convenente

Governador Valadares, 06 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho**, **Procurador Federal**, em 13/08/2020, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 14/08/2020, às 12:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDISON CARVALHO GOMES, Representante legal da empresa, em 25/08/2020, às 10:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LIZANDRO GEMIACKI, Representante legal da empresa, em 25/08/2020, às 11:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0592587** e o código CRC C5CE62A5.